



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**LEI MUNICIPAL Nº 2.469/2022 DE 21/12/2022.**

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 131/2022 DE 28/11/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 2.259/2021 DE 07/05/2021 - INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL, A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica alterado o parágrafo 1º do Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.259/2021 de 07/05/2021 - Instituir no Município de Morrinhos do Sul, a contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** - .....

§ 1º - O valor da contribuição de iluminação pública a ser cobrado do contribuinte será de R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos), a ser cobrado mensalmente sobre a fatura emitida pela concessionária de energia elétrica.


§ 2º - .....

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 21 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal


Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO BENETTI SELAU**  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 21/12/22

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br)

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa a atualização do valor da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública pelo índice oficial cujo objetivo visa cobrir as demandas e gastos dos serviços de iluminação pública.

**MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal